

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e no art. 4º, § 2º, do Regulamento do Curso de Formação para Especialistas Habilitados na Primeira Etapa do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2002, de 10 de outubro de 2002, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Acompanhamento e Avaliação para supervisionar as atividades do Curso de Formação, Segunda Etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Especialista em Recursos Hídricos e Especialista em Geoprocessamento.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

a) Representantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ:

- PAULO RENATO DINIZ JUNQUEIRA BARBOSA e
- MARCO AURÉLIO BARCELLOS GUIMARÃES.

b) Representantes da Agência Nacional de Águas - ANA:

- ALUÍSIO GUIMARÃES FERREIRA e
- HERBERT OTTO ROGER SCHUBART.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**JERSON KELMAN**